



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 525/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A pesquisa de preços desempenha um papel fundamental na etapa de planejamento da contratação, pois é com base nela que se determina o preço estimado que reflete o valor de mercado do objeto/serviço a ser adquirido ou contratado. Mais do que um mero procedimento, realizar essa pesquisa é um dever, cujo descumprimento ou realização equivocada pode acarretar sérios prejuízos ao interesse público e eventual responsabilização dos agentes envolvidos. O tema está no radar do Tribunal de Contas da União, sendo objeto de constantes apontamentos, o que evidencia a necessidade de os agentes públicos dominarem as diretrizes e os parâmetros para a condução da pesquisa de preços de acordo com os normativos que regulamentam a matéria. É nesse contexto desafiador que este curso se destaca, oferecendo um embasamento teórico abrangente, bem como uma abordagem prática e dinâmica. Resolveremos casos concretos e exploraremos boas práticas relacionadas aos fluxos e aos cuidados essenciais na condução da pesquisa de preços. Inscreva-se agora e adquira a segurança necessária para a elaboração e eficiente da pesquisa e estimativa de preços em suas contratações.

Solicitação no Despacho 22597 (2093078).

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 15 de abril de 2024.

O evento será realizado no período de 15 a 16 de abril do corrente ano, das 14h às 18h.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 04/04/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 04/04/2024, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2093912** e o código CRC **2F5AD977**.

0002689-77.2024.6.27.8000 | 2093912v5